



Ofício nº 407/2026

**Assunto: resposta ao ofício 0253/2026-4ª PJ**

**A/C Dr Leandro Suriani Masão Gobio  
4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Telêmaco Borba PR**

Em resposta ao ofício n.º 0253/2026-4ª PJ no qual a requerente Helga Sutil Gonçalves, matrícula 11.788, solicita através do Ministério Público do estado do Paraná de ordem do Promotor de Justiça, Dr Leandro Suriani Masão Gobio o encaminhamento da cópia da Instrução Normativa n.º 04/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Educação para regulamentar o procedimento de transferência de professores entre as escolas municipais, iniciado em novembro de 2025 e informações pertinentes à professora Bruna Hannieli H. de Melo ,que teve seu pedido deferido ,devendo atestar o seu tempo de serviço junto à municipalidade. Entretanto conforme o Despacho n.º 56/26 de 10/03/2026 a resposta foi que no ato do processo de remoção onde a supracitada possuía 1(um) ano e 9 meses, concluiu-se que a servidora possui mais tempo na Rede Municipal de Ensino e a requerente possuía dois meses.

Respeitosamente,

**Eros Danilo Araújo**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Decreto n.º 31.253 de 06/01/2025**

